

GUARARAPES CONFECÇÕES S.A.

Companhia de Capital Aberto

CNPJ/MF nº 08.402.943/0001-52

NIRE nº 24.300.000.731

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 30 DE MARÇO DE 2020

Data, Hora, Local, Convocação e Presenças: Aos 30 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 10h00min, na filial da Guararapes Confeccões S/A (“Companhia”) localizada em São Paulo, na Av. Casa Verde, nº 327, Casa Verde, São Paulo/SP, CEP: 02519-000, NIRE filial SP: 35.9.0062227-9, inscrita no CNPJ sob nº 08.402.943/0003-14, com a presença da totalidade de seus membros, meio de vídeo conferência, conforme autorizado pelo Artigo 6º, parágrafo 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia, conduzidos os seus trabalhos pelo presidente do Conselho de Administração, Sr. Flávio Gurgel Rocha, que convidou o conselheiro Élvio Gurgel Rocha para servir de secretário da mesa da presente reunião, tendo sido dispensada qualquer convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho. Os membros do Conselho Fiscal da Companhia, Sidney Gurgel, Paulo Ferreira Machado e Peter Edward Cortes Marsden Wilson participaram por *call conference* da reunião, pelo período necessário à discussão das matérias indicadas nos itens (a), (b), (c), (e); e (f).

Ordem do Dia: Abrindo a reunião o presidente declarou que ela se realizava para **a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do Relatório Anual da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal; **b)** apreciar a proposta de orçamento de capital para o ano de 2020 e de destinação do lucro líquido do exercício de 2019; **c)** apreciar a proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2020; e **d)** aprovar a convocação de Assembleia Geral Ordinária da Companhia, para deliberar sobre as matérias indicadas nos itens acima, nos termos da Lei nº 6.404/76.

Deliberações: Após análise dos itens constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

a) Aprovaram as Demonstrações Financeiras da Companhia, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, devidamente auditadas pelos auditores independentes, Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., os quais serão submetidos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia. Ainda, os membros do Conselho de Administração da Companhia manifestaram-se favoravelmente à aprovação das contas dos administradores, acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes, os quais também serão submetidos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia;

b) Diante da aprovação do item “a” acima, aprovaram a proposta de orçamento de capital para o exercício de 2020 e de destinação do lucro líquido de 2019, no montante de R\$ 592.651.048,96 (quinhentos e noventa e dois milhões e seiscentos e cinquenta e um mil e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), detalhando a sua distribuição, da seguinte forma, a qual será submetida à apreciação e aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária:

(b.i) R\$ 25.305.667,81, que representam 5% (cinco por cento) do lucro líquido (excluída a destinação para a reserva de incentivos fiscais) serão destinados para a reserva legal;

(b.ii) R\$ 86.537.692,70, que representam 14,6% (quatorze virgula seis por cento) do lucro líquido serão destinados para a reserva de incentivos fiscais de ICMS apurados;

(b.iii) R\$297.159.665,39 (duzentos e noventa e sete milhões e cento e cinquenta e nove mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos) que representam 58,7% (cinquenta e oito virgula sete por cento) do lucro líquido ajustado para distribuição aos acionistas, sendo que o montante total bruto de R\$ 297.159.665,39, já foi declarado a título de juros sobre capital próprio durante o exercício de 2019, nas Reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 22 de março de 2019 (R\$ 27.742.898,00), 24 de junho de 2019 (R\$ 16.273.837,00), 25 de setembro de 2019 (R\$ 14.975.923,00), e 23 de dezembro de 2019 (R\$ 238.167.099,00), e será imputado ao dividendo obrigatório, nos termos do Artigo 17, §1º, do Estatuto Social da Companhia. À exceção do montante aprovado em 23 de dezembro de 2019, cujo pagamento aos acionistas da Companhia se dará em 30 de abril de 2020, conforme deliberado na respectiva reunião, determinar que o saldo seja pago até 31 de dezembro de 2020, em data a ser oportunamente fixada por este Conselho de Administração, tudo sem acréscimo de correção monetária ou juros e observada a dedução do imposto de renda na fonte, conforme aplicável.

(b.iv) a retenção de R\$ 183.648.023,06 (cento e oitenta e três milhões e seiscentos e quarenta e oito mil e vinte e três reais e seis centavos) para a constituição de Reserva de Retenção de Lucros com base em orçamento de capital, nos termos do Artigo 196 da Lei nº 6.404/76.

c) Aprovar a proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2020, no valor total bruto de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões), a qual será submetida à apreciação e aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária;

d) Aprovar, nos termos do Artigo 9º, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, e do Artigo 123 da Lei nº 6.404/76, a convocação de Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 29 de abril de 2020, às 10h00min, para deliberar sobre **(A)** a prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do Relatório da Administração e pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes (Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S.); **(B)** destinação do lucro líquido do exercício de 2019; **(C)** eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; **(D)** considerando a solicitação de instalação do Conselho Fiscal para o exercício de 2020, a determinação do número de membros a compor o Conselho Fiscal da Companhia, eleição e reeleição, conforme o caso, de seus membros efetivos e suplentes, bem como a fixação de sua remuneração na regra dos artigos 161 e 162

da Lei nº 6.404/76; e (E) fixação da remuneração anual global dos membros da administração da Companhia e dos membros do Conselho Fiscal, caso eleitos.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, na forma sumária, que, lida e achada conforme, foi por todos os membros do Conselho de Administração presentes assinada.

São Paulo, 30 de março de 2020.

Mesa:

Flávio Gurgel Rocha
Presidente

Élvio Gurgel Rocha
Secretário

Conselheiros presentes:

Flávio Gurgel Rocha

Élvio Gurgel Rocha

Lisiane Gurgel Rocha